LEI Nº 5.621, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.534, de 4 de junho de 2009, para retomar a denominação original do evento "Natal das Cataratas" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 1º e 3º da Lei nº 3.534, de 4 de junho de 2009, alterada pelas Leis nº 3.650/2009, nº 4.361/2015 e nº 4.543/2017, e incluído o art. 1º-A na mesma Lei, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Foz do Iguaçu o evento denominado Natal das Cataratas, a ser realizado anualmente no mês de dezembro, com o objetivo de promover atividades culturais, artísticas e turísticas alusivas ao período natalino, em diferentes espaços da cidade.

[...]" (NR)

"**Art. 1º-A** O evento de que trata o art. 1º manterá permanentemente a denominação oficial de Natal das Cataratas, sendo facultada, a cada edição, a adoção de um tema anual complementar, que será utilizado apenas como identificação promocional e temática daquele ano.

§ 1º As atividades do evento serão organizadas sob a responsabilidade de uma comissão organizadora, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, composta pelos representantes titulares e seus respectivos suplentes dos seguintes órgãos ou entidades:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura;

II - Secretaria Municipal de Turismo;

III - Itaipu Binacional;

IV - Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu – ACIFI;

V - Fundo de Desenvolvimento e Promoção Turística do Iguaçu – Fundo Iguaçu;

VI - Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Foz do Iguaçu – SINDHOTEIS;

VII - Conselho Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu – COMTUR;

VIII - Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Foz do Iguaçu e Região – SINDILOJAS;

7d531ec2-aee0-4734-bd60-16ce98e971a9

Autenticado com senha por ANGELITA HELENA HANAUER - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - INTERINA - 11/12/2025 às 14:13:16 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 12/12/2025 às 09:10:57
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/12/2025 às 13:47:03, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE - 12/12/2025 às 09:01:19 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/12/2025 às 14:36:09
Documento Código: 7d531ec2-aee0-4734-bd60-16ce98e971a9 - consulta à autenticidade em

IX - Iguassu Convention & Visitors Bureau – ICVB;

X - Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Foz do Iguaçu – ABIH/Foz; e

XI - Associação Brasileira de Agências de Viagens do Paraná – ABAV.

§ 2º A comissão organizadora deverá iniciar seus trabalhos no mês de fevereiro de cada ano, a fim de garantir a devida programação, planejamento e execução do evento.

§ 3º A presidência da comissão organizadora, de que trata o § 1º do art. 1º-A, será definida entre seus membros.

§ 4º O tema complementar não substitui, em nenhuma hipótese, a denominação oficial do evento para fins legais, administrativos, contratuais ou de registro histórico.” (NR)

“**Art. 3º** Ficam convalidados os atos administrativos praticados sob outras denominações anteriormente utilizadas para o mesmo evento, inclusive para fins de registro e continuidade das políticas públicas envolvidas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

Larissa Ferreira
Secretária Municipal
da Administração e Recursos Humanos

Angelita Helena Hanauer
Diretora Presidente
da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu - Interina

Edinardo Antônio Borba de Aguiar
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Trabalho e Agricultura

Jin Bruno da Rosa Petrycoski
Secretário Municipal
de Turismo

Autenticado com senha por ANGELITA HELENA HANAUER - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - INTERINA - 11/12/2025 às 14:13:16 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 12/12/2025 às 09:10:57
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/12/2025 às 13:47:03, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE - 12/12/2025 às 09:01:19 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/12/2025 às 14:36:09
Documento Código: 7d531ec2-aee0-4734-bd60-16ce98e971a9 - consulta à autenticidade em

7d531ec2-aee0-4734-bd60-16ce98e971a9

7d531ec2-aee0-4734-bd60-16ce98e971a9

Autenticado com senha por ANGELITA HELENA HANAUER - DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU - INTERINA - 11/12/2025 às 14:13:16 e JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - 12/12/2025 às 09:10:57
Autenticado com certificado digital por LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/12/2025 às 13:47:03, EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E AGRICULTURA - SMDE - 12/12/2025 às 09:01:19 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 12/12/2025 às 14:36:09
Documento Código: 7d531ec2-aee0-4734-bd60-16ce98e971a9 - consulta à autenticidade em

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.621/2025**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 3.534, DE 4 DE JUNHO DE 2009, PARA RETOMAR A DENOMINAÇÃO ORIGINAL DO EVENTO "NATAL DAS CATARATAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7d531ec2-aee0-4734-bd60-16ce98e971a9

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7d531ec2-aee0-4734-bd60-16ce98e971a9

Hash do Documento

6443B13C1A5220B248A7D3D91A94515D3BD69EB38DBE9E83DA078E7B488D6EA2

Anexos

PL 230-2025 - BENI RODRIGUES.pdf - **e5bdeab5-bb90-4397-9b43-ffce57dab8ec**
MANIFESTAÇÃO SMTU - MEMORANDO INTERNO- Nº 88024-2025.pdf - **cd96cd2e-ed21-415a-baab-be6b2ca9d2a0**
MANIFESTAÇÃO PGM - MEMORANDO INTERNO- Nº 89548-2025.pdf - **33b92a7e-89ff-42a1-a3cd-493e2ffcaaf9**
MANIFESTAÇÃO SMDE - MEMORANDO INTERNO- Nº 89678-2025.pdf - **0ca5c9c5-ad02-42d5-89f8-6ec418dbe54e**
MANIFESTAÇÃO FUNDAÇÃO CULTURAL - OFÍCIO- Nº 557-2025.pdf - **3a34f76d-0327-4e73-ad8b-c5d56f4382b4**
MANIFESTAÇÃO FUNDAÇÃO CULTURAL - OFÍCIO- Nº 560-2025.pdf - **078675c9-2a1e-402f-858f-eac13c361770**
5621 - ALTERA LEI 3534 - NATAL DAS CATARATAS - PL 230-2025 - BENI RODRIGUES.pdf - **de379ed3-0e84-4e67-8ef8-72ab7873f535**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/12/2025 é(são) :

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 11/12/2025 13:47:03 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ANGELITA HELENA HANAUER (Signatário) - CPF: ***12023908** em 11/12/2025 14:13:16 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

EDINARDO ANTONIO BORBA DE AGUIAR (Signatário) - CPF: ***25052902** em 12/12/2025 9:01:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JIN BRUNO DA ROSA PETRYCOSKI (Signatário) - CPF: ***69725985** em 12/12/2025 9:10:57 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 12/12/2025 14:36:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5370 - Data: 12/12/2025

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.